

Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás
Dr. Albanir Faleiros Machado



SES
SECRETARIA DE
ESTADO DE
SAÚDE



SOLICITAÇÃO DE
COMPRAS / SERVIÇOS

PROCESSO Nº 2839/2024

DATA: 14/06/2024

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE
CNPJ 18.176.322/0002-32

CONTRATO DE GESTÃO
Nº 088/2022 - SES /GO

UNIDADE:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO

ÁREA SOLICITANTE:

DIRETORIA

DEPARTAMENTO:

LABORATÓRIO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	FORMA	QTDE	VALORES ESTIMADOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	60819	TESTE PARA CARBAPENEMASE CECON	TESTES LABORATORIAIS	1	R\$ 298,50	R\$ 298,50
2	64263	TESTE P/ DETECCAO RAPIDA DE CARBAPENEMASES AZUL CARBA	KIT C/9 FRASCOS	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
TOTAL GERAL					R\$	728,50

LOCAL PARA ENTREGA:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO
Av. Uirapurú, esquina com Rua Mutum, Parque Isaura, S/N - Santa Helena de Goiás

Responsável pela Área Solicitante

Data: 14.06.24

Romero Leão Giovannetti

Assinatura / Carimbo

CPF: 890.972.201-06

IPGSE

Ao Setor de Compras / Contratos

Data: 14.06.24

Michelly B.

Michelly Borges Ferreira dos Santos

Assinatura / Carimbo

CPF: 982.185.751-00

IPGSE

Autorização - Superintendente Administrativo

Data: 14.06.24

Romero Leão Giovannetti

Assinatura / Carimbo

CPF: 890.972.201-06

IPGSE

Santa Helena de Goiás, 14 de Junho de 2024

Memorando 016/2024

De: Romero leão Giovannetti
Superintendente Administrativo

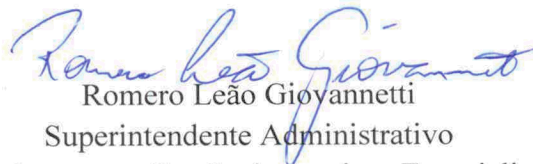
Para: Setor de Compras
Assunto: Aquisição de Materiais Laboratoriais (Microbiologia) Emergencial

Prezados,

A par de respeitosamente cumprimenta-los, sirvo-me do presente para solicitar a providência e instrução de processo de compra de materiais laboratoriais em caráter emergencial, visto que o mesmos foram requisitados nas solicitações mensais, para atendimento das demandas de Julho/2024 por meio do processo 2473/2024, entretanto, não foram adquiridos, pois os fornecedores que orçaram os itens na plataforma, alguns não atingiram seu faturamento mínimo, e as demais empresas participantes, cotaram itens que não atendem a solicitação, impossibilitando a compra.

Sendo assim, para que o hospital não fique desabastecido no mês de Julho/20024 solicito a abertura de novo processo em caráter emergencial para que a necessidade de reposição de estoque do mesmo seja atendida em tempo hábil.

A aquisição dos itens é essencial para suprir a demanda do Laboratório Hospitalar, decorrente do Contrato de Gestão nº 088/2022 – SES/GO, deste modo, prestando um serviço de excelência quanto a gestão do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO.


Romero Leão Giovannetti
Superintendente Administrativo

Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE